



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 08 de julho de 2025.

Indicação nº 122/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino a adoção das medidas necessárias para construção de uma Praça de Lazer e uma Praça Saudável, com espaços adequados para convivência, recreação e práticas esportivas, na comunidade Alto Liberdade, neste Município de Presidente Kennedy.

Senhor Presidente;

A Vereadora **Gleis Peçanha Passos Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 23 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino que seja avaliada a possibilidade para a construção de uma Praça de Lazer e uma Praça Saudável, com espaços adequados para convivência, recreação e práticas esportivas, na comunidade Alto Liberdade, neste Município de Presidente Kennedy.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge da escuta direta das demandas dos moradores da comunidade, que atualmente conta com mais de 22 crianças que brincam diariamente em espaços improvisados, além de idosos e adultos que demonstram interesse por atividades físicas e convivência ao ar livre, especialmente em um contexto de crescente urbanização da localidade.

A construção de uma Praça de Lazer, voltada às crianças e famílias, juntamente com uma Praça Saudável, com equipamentos de ginástica e caminhada para todas as faixas etárias, proporcionará melhoria significativa na qualidade de vida, incentivando hábitos saudáveis, integração comunitária e ocupação segura do espaço público.

Trata-se de uma ação de caráter preventivo e social, que estimula o bem-estar físico, emocional e social, e responde ao crescimento constante da comunidade, que carece de infraestrutura pública adequada para lazer e prática esportiva.

Por ser uma medida de grande relevância para o desenvolvimento urbano e social da localidade, conto com a atenção e sensibilidade do Excelentíssimo Prefeito Interino para o pronto atendimento desta solicitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

assinado

Gleis Peçanha Passos Silva
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K
Nº 004481/2025
08/07/2025 - 07:52:31
GLEIS PEÇANHA PASSOS SILVA

INDICAÇÃO Nº 122/2025.